

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Journal de Brasília Class.: 150

Data: 28/05/80 Pg.: _____

CARTAS

190 Índios

Um dos mais importantes agrupamentos indígenas da América do Sul é o dos Yanomami. São 16.400 indígenas distribuídos por 320 aldeias na zona limítrofe entre o Brasil e a Venezuela e que vivem ainda, em sua maioria, segundo os seus padrões de cultura tradicional. No território brasileiro, eles são 8.400 distribuídos por 203 habitações.

Os Yanomami têm muitos traços culturais peculiares. Cada aldeia (maloca) tem uma única habitação, geralmente cônica e de grandes proporções, habitada por um número de indivíduos que varia de 30 a 100. Ocupam uma área de cerca de 15 quilômetros, ao redor de cada habitação, para caça, pesca e coleta. Em função de escassez ou doença, a habitação é mudada.

Preservar a gente Yanomami exige, por isso mesmo um tipo de demarcação de terras coerente com sua individualidade cultural. A Associação Brasileira de Antropologia — juntamente com um conjunto de entidades representativas do pensamento brasileiro, entre elas a ABI, a OAB, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência e o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia — estão se batendo pela criação do Parque Indígena Yanomami, com 6,5 milhões de hectares de terras contínuas.

Será a única maneira de preservá-los da promiscuidade com o branco, que os reduz à miséria, à doença e ao vício e de conservá-los a identidade. A área, embora grande, é representada por 33,5 por cento de regiões montanhosas, permanentemente protegidas pelo Código Florestal, e 44,5 por cento de terras que o PROJETO RADAMBRASIL define como inaptas à lavoura e a agropecuária.

Há, porém, interesses poderosos opondo-se a isso. Interesses da Vale do Rio Doce — pela sua subsidiária especializada em mineração, a DOCEGEO — na cassiterita da serra das Surucucus. Interesses do Distrito Agropecuário Roraima, que, indevidamente, sobrepõe-se a terras secularmente em poder dos índios. E até alegados interesses de segurança nacional, tendo em vista o fato de os Yanomami ocuparem uma faixa de fronteira.

A FUNAI propõe a fixação dos Yanomami em 21 áreas de habitação, separadas entre si, ilhando-os, obrigando-os a alterar necessariamente os seus procedimentos de sobrevivência, sujeitando-os a uma multiplicidade de contatos prejudiciais com o branco.

Tal rumo atropela, inapelavelmente, a letra e o espírito do Estatuto do Índio e pode passar à história como mais uma das malfadadas soluções pragmáticas em que o ser humano é imolado aos interesses econômicos. Afinal, que são uns poucos milhares de índios em face das jazidas de cassiterita? — argumentam os patronos desse tipo de "soluções".

"O parque indígena yanomami, no Território de Roraima (...), não pode (...) deixar de ser reclamado, defendido, sustentado sem desfalecimento, na certeza de que se trata de providência certa, urgente, através da qual salvamos um povo, que tem direito irretorquível àquele do imenso mundo amazônico que nos cabe defender como parte integrante do Brasil continente-arquipélago" — opina o amazônólogo Arthur Cesar Ferreira Reis. É o ponto de vista que todo brasileiro sensato deveria sustentar.

Geraldo Bonádio
Alameda Eduardo Prado,
São Paulo

* As cartas desta seção só serão publicadas quando acompanhadas de assinatura e endereço completo.